



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Administração 2021 a 2024

PORTARIA Nº 185/2022

O Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM, e;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Max Júnior de Andrade, datado de 23.03.2022, sob o nº 1173;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor Max Júnior de Andrade do cargo de Conselheiro Tutelar, a partir de 23.03.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 24 de março de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de março de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.